CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 008/2004

O vereador **JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO – ROQUE (PMN)**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, **DR. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade viabilizar, serviços de reparos a fim de normalizar a Rede de Iluminação Pública em toda extensão no Bairro Vila Nova, neste município.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 01 de junho de 2004.

JUSTIFICATIVA:

Os Moradores do Bairro referido têm reclamado reiteradas vezes da escuridão que estão sendo obrigados a suportar, tendo em vista as péssimas condições no sistema de iluminação pública no local, valendo ressaltar, inclusive, a existência de inúmeras lâmpadas queimadas.

Ademais, os munícipes residentes naquele lugar vêm pagando regularmente a contribuição quanto a prestação de tal serviço. Portanto, é preciso que a Administração Municipal normalize essa situação com a maior brevidade possível.

JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO
Vereador – PMN
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 02 de junho de 2004
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 01 de junho de 2004
PROTOCOLISTA